Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.257 **Data:** 08/09/2021

Projeto de Lei nº: 54/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 450.000,00

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 8 / 9 / 2021

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 49/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 8 de setembro de 2021.

P.L. nº 54/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
08 SET 2021
Presidente

Ofício GP nº 274/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 450.000,00"**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, crédito esse que se faz necessário para atender despesas e reforços de dotações orçamentárias daquela Autarquia.

Nestas condições, solicitamos que seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
08 SET 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento e Higiene e Saúde de Pompeia no valor R$ 450.000,00.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.02 – F.M.S – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
76 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2063 – 5 – Material de Consumo ..... R$ 300.000,00
75 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2063 – 5 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica ....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$ 450.000,00

Art. 2°. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1° será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Excesso de Arrecadação.....R$ 450.000,00

Art. 3°. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de setembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia